



### EDITAL SEMEDI N.º 25/2019

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o presente Edital que estabelece a **ABERTURA DE VAGAS para atuação na Educação do Campo**, exclusivamente para **Educadores Infantís** concursados do Município, o qual deverão fazer a opção de lotação até que se mantenha a licença maternidade da educadora lotada no CMEI que iniciou no mês de junho de 2019.

Os interessados deverão preencher o formulário em anexo até o dia 06/06/2019 a ser entregue na SEMEDI - Paranaguá, não sendo aceitas inscrições por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

Havendo mais interessados do que o número de vagas, serão utilizados os critérios estabelecidos no artigo 5º do decreto nº 1904/2014:

Art. 5º Para concessão dos pedidos de remoção, existindo mais de um interessado para a mesma vaga, serão respeitados os seguintes critérios:  
I - Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;  
II - Avaliação de Assiduidade, relativa ao ano letivo anterior ao do pedido de remoção;  
III - Maior Nível e classe funcional;  
IV - Maior Idade.

Local de Atuação	Nº de vagas	Exigência
CMEI Juvelina Neves Ilha do Mel - Encantadas	01	Educador Infantil com disponibilidade de residir no local.

Paranaguá, 04 de junho de 2019.

Vandecy Silva Dutra  
Decreto nº 10 em 01/01/2017  
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



## ANEXO I

### Formulário de Inscrição – Vagas de Educação Campo.

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho atual: \_\_\_\_\_

Vem mui respeitosamente, apresentar inscrição que confirma seu interesse de acordo com o previsto no **Edital SEMEDI nº 25/2019**, que trata da abertura de vagas para Educação do Campo para efetivação a partir 10 de junho de 2019.

Ao assinar o presente formulário de inscrição DECLARO sob as penas da Lei que:

Possuo todos os requisitos exigidos para inscrição, conforme estabelecido no **Edital SEMEDI nº 25/2019** e **Decreto nº 1.904/2014**, aceitando todas as exigências previstas;

Tenho ciência de que após homologado o processo de remoção interna não poderei desistir da vaga pleiteada;

Me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Paranaguá \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor.